



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2459/2014

**DESIGNA JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA
INSPEÇÃO MÉDICA, A FIM DE AVALIAR
O ESTADO DE SAÚDE DOS SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Médicos Julio Avelino Martinez Chambergo, Ismael Rodrigo Dias e Rodolfo Emílio Tadday, para efetuar inspeção médica nos servidores: **CARINE MULLER KLEBER**, matrícula nº 481, RG 6086745251, cargo estatutário de Educadora Infantil; **PAULO RICARDO FETZNER**, matrícula nº 212, RG 6030213356, cargo estatutário de Operador de Máquina Rodoviária; **VERA FRANKE DE SOUZA**, matrícula nº 111, RG 3018166599, cargo estatutário de Monitora de Creche, a fim de avaliar o estado de saúde dos mesmos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
17 DE JUNHO DE 2014.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.